



EDITAL Nº 287, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital nº 255/2020, TORNA PÚBLICO o presente Edital, para divulgar o resultado dos recursos referentes às pontuações, conforme Edital nº 284/2020, para o Processo Seletivo Simplificado para função temporária de Enfermeiro:

A candidata Geisa Cândido Cardoso, inscrição nº 1596584794, solicita que seja reavaliado seus cursos, anexando-os ao recurso. No momento da inscrição, a candidata não apresentou nenhum curso. Conforme o item 3.8 do edital 255/2020 de abertura das inscrições “Não serão aceitas inscrições e/ou juntada de documentos fora do prazo de inscrições”. **Recurso Indeferido.**

A candidata Janaína Cavalheiro Oliveira, inscrição nº 1595897064, solicita que seja reavaliado seu curso, anexando-os ao recurso. O curso anexado Urgência e Emergências possui mais de 40 horas. A nova pontuação da candidata passa a ser 5,00. **Recurso Deferido.**

A candidata Mariel Schmitt Márcio, inscrição nº 1595951023, solicita que seja reavaliado seu curso, anexando-os ao recurso. A candidata informa que os dois cursos de capacitação (um no módulo presencial e outro no módulo à distância), cada um com 32 horas de carga horária, fazem parte do mesmo curso, o que totalizaria 64 h, perfazendo a condição para pontuação. Consulta feita junta aos dois cursos com o código de verificação informado não verificou relação entre os cursos, não sendo possível considerar para pontuação. **Recurso Indeferido.**

O candidato Tiago Prigol dos Santos, inscrição nº 1595866666, solicita que seja reavaliado seu curso, anexando-os ao recurso. A sua pós-graduação em Docência em Enfermagem foi considerada na avaliação dos cursos; o relatório de histórico profissional não foi considerada para avaliação, por não tratar-se de certificado de curso; os cursos de prevenção de lesões de pele e o curso Novas Tecnologias do Cuidar em Queimados não possuem carga horária informada, item exigido para avaliação conforme Anexo I do edital de abertura. A Semana Acadêmica e o Congresso em Saúde Coletiva não foram



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Torres
Secretaria Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão

contabilizados, pois no Anexo I do edital é informado que não serão pontuados participação em projetos de pesquisa, trabalho voluntário, estágio, participação em congressos, fóruns e seminários. **Recurso Indeferido.**

Este Edital será publicado no mural e no site da Prefeitura Municipal de Torres.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 25 de agosto de 2020.

Carlos Alberto Matos de Souza